



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

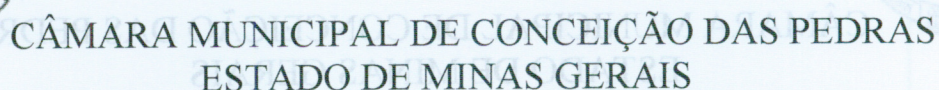
Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezenove (19) de março de dois mil e vinte quatro (2024), às 18h40min:

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Entrada para leitura do projeto de lei nº 1.145/2024 que “Altera o anexo I da Lei nº 1.023/2021”; 2) Segunda discussão e votação do parecer e do projeto de lei nº 1.143/2024 que “Dispõe sobre a concessão da revisão anual dos Agentes Políticos do Município de Conceição das Pedras, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.013/2020 de 21 de setembro de 2020 e dá outras providências”; 3) Segunda discussão e votação do parecer e do projeto de lei nº 1.144/2024 que “Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro e ruidoso no Município de Conceição das Pedras”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, na oportunidade a vereadora Rita pediu a palavra para esclarecer que o cidadão Agnaldo, presente na tribunal popular da sessão ordinária do dia 05 de março, queria que ela fosse testemunhar que o Amarildo jogou entulho em lugar inapropriado, porém, informou que não presenciou tal fato e desconhece onde isso aconteceu, acrescentou também, que o cidadão informou que está gravado em uma reunião, sobre este assunto. Esclareceu que a conversa com o Amarildo foi somente sobre máquinas, onde não teve mais outro assunto. Disse também, que o cidadão, queria saber qual a data da reunião que o assunto foi questionado, esclareceu que informou que não sabia dizer a data, pois já teve tantas reuniões após este assunto. Finalizou esclarecendo que o cidadão não ficou satisfeito com suas respostas e se inscreveu na tribuna popular para falar sobre o assunto. Na oportunidade, o presidente Amarildo, também esclareceu que tudo o que passa na câmara, procura uma orientação do jurídico e dos funcionários, não faz nada sem ter um parecer favorável desses servidores, e agradeceu a Vereadora Rita por esclarecer os fatos. Em seguida, o Presidente colocou a ata em votação sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Logo mais, fez-se a leitura do ofício de nº 11/2024 de autoria da Vereadora Rita, que solicita a análise técnica e os procedimentos necessários para o processo de tombamento dos bens de interesse cultural e histórico do Município, sendo uma imagem do São Sebastião de Madeira e a primeira Igrejinha do Santuário Ecológico de Santo Expedito. Na sequência, fez-se a leitura do ofício de nº 20/2024, enviado pelo Poder Executivo em resposta ao ofício de nº 11/2024 da Vereadora Rita. Logo após, deu entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1.145, onde foi encaminhado para as comissões para análise e emissão de pareceres. Dando continuidade, o parecer e o Projeto de Lei nº 1.143/2024 foram colocados em segunda discussão e votação, sendo aprovado por todos, será encaminhado ao Executivo para sanção da respectiva Lei. Seguindo a pauta, o parecer e o projeto de lei nº 1.144/2024 foram colocados em segunda discussão, na oportunidade a Vereadora Emiliania, pediu a palavra para falar sobre o projeto, esclareceu que quando os cidadãos do nosso Município os procuraram, pedindo que o projeto fosse elaborado, não pensou que geraria tanta polêmica,

Rodiele Silva Corvellec, Alini Viviani P. de Azevedo, Patrícia dos Santos, Emiliania



e que esta é uma Casa justamente de discussão em que o destaque dessa legislatura foi sempre respeitar a opinião e a posição de cada um dos nobres vereadores. Acrescentou que nesses três anos e três meses de mandato, nenhum vereador mudou o seu voto da primeira para a segunda votação, pois na primeira votação do projeto já estamos com a nossa posição formada. Esclareceu ainda que, toda a questão técnica já foi discutida e bem defendida pelo Dr. Fellipe, médico veterinário e pela Dra. Carolina, médica pediatra do nosso Município. Ressaltou que, no domingo que passou, uma mãe de uma criança do espectro autista, moradora vizinha do Estádio Oliveirão, enviou uma mensagem perguntando se o projeto não havia sido aprovado e relatou que todo domingo seu filho entra em crise em razão das solturas dos foguetes. Destacou, que votar contra esse projeto, é votar contra os idosos, enfermos, animais, pessoas com deficiência e principalmente contra as vinte e três crianças diagnosticadas e todas aquelas que ainda não receberam seus diagnósticos, e para finalizar, deixou uma reflexão para os demais vereadores, dizendo que, hoje não temos em nossas famílias pessoas que sofrem com os barulhos dos foguetes, mas amanhã pode ser nosso neto, sobrinho, primo, afilhado, amigo, vizinho, este é um projeto que demonstra amor, compaixão e empatia com o próximo. Logo após, a Vereadora Rita pediu a palavra e esclareceu que mantém seu voto contra a aprovação do projeto, acrescentou que mais que ninguém foi a pessoa que mais lutou pelo bem estar do nosso município, muita das vezes trabalhando sozinha e hoje os pacientes tem carro disponíveis para levar para fazer um curativo, pois quando era enfermeira do Município, prestava seu serviço e fazia tudo a pé, por isso, entende que não está desrespeitando ninguém e acrescentou ainda que, o transtorno de espectro autista e animais de estimação sempre existiram no município. Relatou que as solturas de fogos no campo são realizadas pela coordenação do local, entende que a reclamação deve ser realizada a essas pessoas responsáveis pela liberação dos foguetes. Ressaltou que foi a pessoa que mais se dedicou as crianças e aos idosos da cidade, pois na época que trabalhava pelo Município, não era só enfermeira, era cuidadora dos idosos que mais precisava, prestava assistência e dava banho nos doentes, hoje isso já não acontece mais. Finalizou dizendo que, fez tudo de coração aos que necessitavam, tem sua consciência tranquila pelo que fez, e que buscou fazer sempre o bem. Logo em seguida, a Vereadora Emiliana posicionou dizendo que não está tirando o mérito de ninguém, ressaltou que o transtorno de espectro autista sempre existiu, porém, tem observado um aumento muito grande, antes crianças eram diagnosticada com outras doenças, que acabavam saindo das escolas por não ter tratamento, não podendo ter oportunidades de vida, observa que é um assunto recente e que vem sendo questionado, porque graças a Deus hoje a medicina é bem evoluída e essas crianças podem receber um diagnóstico correto, antes isso não era possível, eram tratados por outras doenças e muitas vezes chamados de loucas. A estimativa hoje é que pelo menos uma em cada trinta e sete pessoas é considerada com transtorno de espectro autista. A Vereadora Rita, pediu a palavra e disse que os vereadores deveriam brigar para um tratamento específico para essas crianças. Logo após, o Vereador José Benedito disse que é a favor da aprovação do projeto de lei, pois sendo aprovada, tem data para entrar em vigor e prazo específico para o comércio finalizar seus estoques. Na sequência, a vereadora Rita posicionou dizendo que

Apelo Prumendo, Alcin, [Signature], [Signature]
 Prumendo, Alcin, [Signature], [Signature] Rodolfo Silva Cordeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



tanto faz se o projeto de lei for aprovado ou não, pois já deu sua opinião sobre o assunto, esclareceu que recebeu algumas reclamações sobre o projeto e as pessoas que reclamaram foram as pessoas mais velhas. Após as discussões o presidente colocou o projeto de lei em votação, obtendo 05 votos favoráveis e 03 votos contra, ficando aprovado e devendo ser encaminhado para sanção do Prefeito. Dando continuidade na sessão, o Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma, ocasião que a Vereadora Rita pediu a palavra e disse que gostaria de fazer uma carta de repúdio a ser encaminhada ao Poder Executivo, em relação aos profissionais de segurança de Pedralva, contratados para manter um ambiente seguro nos eventos do município, mas estão agindo de forma agressiva quando vem a cidade, quando tem pessoas da cidade de Pedralva, os seguranças protegem as pessoas de lá e agredem as pessoas daqui. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária para o dia dois (02) de abril, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos vinte e seis (26) de março de 2024.

Redicle Silva Carvalho, Alini Diviani P. de Brito
Rita de Assis Raimundo, Ademir Barros de Lima
João Baptista da Silva, Brilhiana Camalho de Lencas,
José Senilson de Barros, Patrícia Aparecida Bastos,
Amonildo Luiz de Oliveira.